



CIB Filarmonia D'Ouro

Concurso Internacional de Bandas “Filarmonia D’ Ouro” (Primeira Edição)

REGULAMENTO

1 - Denominação

O Primeiro Concurso Internacional de Bandas “Filarmonia D’Ouro”, será adiante designado por “CIB Filarmonia D’Ouro”.

2 - Organização

O **CIB Filarmonia D’Ouro** será organizado pela **Academia Portuguesa de Banda (APB)** em parceria com a empresa **Cardoso & Conceição**.

3 - Objetivos

As Bandas Filarmónicas são um marco de referência na cultura portuguesa.

A existência de cerca de oitocentas Bandas Filarmónicas revela que o seu fomento está, fortemente, enraizado na nossa sociedade. Com a organização deste Concurso pretende-se o engrandecimento associativo, artístico e cultural das Bandas Filarmónicas, elevando-as ao mais alto patamar da cultura.

Assim, como as Bandas Filarmónicas são um marco da nossa cultura, este Concurso pretende ser uma referência no panorama musical do nosso país.

4 - Local e Data

4.1 - O **CIB Filarmonia D’Ouro** terá lugar nos dias 22 e 23 de novembro de 2014, no Europarque, em Santa Maria da Feira.

4.2 - O prazo de entrega de candidaturas decorrerá de 30 de julho a 30 de setembro de 2014.

4.3 - Toda a documentação estará disponível no site www.apbanda.com e www.bandadasfilarmonicas.com



CIB Filarmonia D'Ouro

5 - Orgânica de Funcionamento

5.1 - O CIB Filarmonia D'Ouro será aberto a todas as Bandas Filarmónicas, Sinfónicas, Académicas, nacionais e internacionais amadoras que cumpram as disposições do seguinte regulamento.

5.2 – Secções

O **CIB Filarmonia D'Ouro** será dividido em 3 secções, sendo admitidas a concurso o máximo de:

- 1ª Secção – 5 bandas + 2 bandas de reserva
- 2ª Secção – 14 bandas + 2 bandas de reserva
- Secção Académica - 5 bandas + 2 bandas de reserva

Todas bandas terão que executar, pela seguinte ordem:

- Uma obra de aquecimento (não pontuada);
- Uma obra obrigatória;
- Uma obra livre.

O tempo máximo musical permitido em palco corresponde a:

- 1ª Secção – 40 minutos
 - 2ª Secção – 35 minutos
 - Secção Académica – 30 minutos
- ❖ As Bandas que excederem este tempo máximo musical permitido em palco serão penalizadas em cinco (5) pontos, por cada minuto excedido.

5.3 - Requisitos

Serão elegíveis para a Secção Académica as Bandas que cumpram os seguintes requisitos:

- Grupos provenientes do Ensino Vocacional de nível não superior e de escolas de coletividades.
- A idade máxima dos executantes será de 20 anos (à data do concurso), podendo cada grupo integrar até 8 elementos acima da idade permitida.



CIB Filarmonia D'Ouro

5.4 – Repertório

- 1ª Secção – **Paris Sketches**, Martin Ellerby (14 minutos)
www.maecenasmusic.co.uk
- 2ª Secção – **Al-Manzah**, Ferrer Ferran (8,5 minutos)
www.ibermusica.org
- Secção Académica - **Romanesco**, Luís Cardoso (9,5 minutos)
www.luiscardoso.com

- A falta de determinados instrumentos dentro de um grupo poderá ser colmatada pela substituição por outros, sem que haja qualquer tipo de penalização.
- A não utilização de materiais originais pelas Bandas é da inteira responsabilidade das mesmas.

6 – Júri

O júri desta primeira edição do **CIB Filarmonia D'Ouro** é constituído por cinco personalidades de reconhecido mérito artístico.

É presidido pelo Maestro Paulo Martins, sendo os restantes elementos os Maestros, Délio Gonçalves, André Granjo, Tim Reynisch (Inglaterra) e Ferrer Ferran (Espanha).

O presidente apenas intervirá no caso de empate com voto de qualidade e nos casos em que as classificações atribuídas pelos restantes membros tenham diferenciais superiores a quinze (15) pontos.

7 - Pontuações

7.1 – O júri do Concurso atribuirá a cada Banda concorrente uma pontuação entre zero (0) e um máximo de cem (100) pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios e respetivas pontuações máximas:

a) Peça obrigatória:

- Sonoridade - 10 pontos;
- Técnica - 10 pontos;
- Afinação - 10 pontos;
- Interpretação - 10 pontos;

b) Peça de escolha livre:

- Sonoridade - 10 pontos;
- Proporções da banda - 10 pontos;
- Técnica - 10 pontos;
- Afinação - 10 pontos;
- Interpretação - 10 pontos
- Escolha da peça/programa - 10 pontos.



CIB Filarmonia D'Ouro

7.2 – Os prémios serão atribuídos mediante as seguintes pontuações:

- 1º Prémio – Bandas entre 360 e 400 pontos
- 2º Prémio – Bandas entre 340 e 359 pontos
- 3º Prémio – Bandas entre 320 e 339 pontos

- ❖ Será atribuído um troféu de 1º, 2º, e 3º lugares às Bandas mais pontuadas em cada secção.
- ❖ Serão tornadas públicas no sítio do Concurso, as votações de cada elemento do júri, de todas as bandas premiadas.
- ❖ As restantes Bandas receberão as respetivas classificações posteriormente.

7.3 – A organização do **CIB Filarmonia D'Ouro**, atribuirá um prémio extraordinário ao maestro com melhor desempenho.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Géstica - 5 pontos
- Postura - 5 pontos
- Interação com o grupo - 5 pontos
- Interpretação - 5 pontos
- Domínio da partitura - 5 pontos

8 - Prémios

A todos os grupos participantes será atribuído:

- Um diploma de participação;
- 5 DVD's da respetiva participação – oferecidos pela Empresa José Lourenço Produções.

1ª Secção:

1º Lugar

- Uma gravação com edição de 300 CD's atribuída pela empresa José Lourenço Produções, produzido pelo Maestro Paulo Martins.
- Um instrumento no valor de 500€ (PVP), oferta da empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

2º Lugar

- 300€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Buffet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu





CIB Filarmonia D'Ouro

3º Lugar

- 250€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Bufet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

2ª Secção:

1º Lugar

- Um instrumento no valor de 500€ (PVP), oferta da empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

2º Lugar

- 300€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Bufet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

3º Lugar

- 250€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Bufet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

Secção Académica:

- 1º Lugar** – Um instrumento no valor de 400€ (PVP), oferta da empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

2º Lugar

- 300€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Bufet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu

3º Lugar

- 250€ em CHEQUE PREMIO A CONVERTER EM INSTRUMENTOS OU MATERIAL (Yamaha/Bufet Group/Jupiter) na empresa Cardoso & Conceição
- Um troféu



CIB Filarmonia D'Ouro

8.1 - Entrega de prémios:

- Os prémios da Secção 2 serão entregues pelas 23h45 do dia 22 de Novembro, precedida de um concerto realizado pela BANDA MILITAR DO PORTO.

- Os prémios da Secção 1 e Académica serão entregues pelas 20h30 do dia 23 de Novembro, precedida de um concerto realizado pela ARMAB (Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca).

-Na cerimónia de entrega de prémios todas as bandas terão que estar representadas, sob pena de desclassificação.

9 - Inscrição

9.1 - No ato da inscrição as Bandas concorrentes terão de pagar uma propina no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00€), bem como enviar a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição disponível no site www.apbanda.com
- Foto e breve historial da banda em formato digital (editável)
- Foto e breve currículo do maestro em formato digital (editável)
- Cinco (5) cópias da partitura geral da obra livre
- Comprovativo do pagamento da inscrição

9.2- As Bandas só serão aceites no Concurso após a receção do comprovativo do pagamento da propina e depois do aval da Direção Artística. O preenchimento das vagas é efetuado mediante a ordem de chegada.

9.3 - Em caso de falta de comparência ou desistência, após findo o prazo de inscrições, os valores não serão devolvidos.

9.4 – As formas de pagamento estão especificadas na Ficha de Inscrição.

10 – Responsabilidade

As Bandas concorrentes são inteiramente responsáveis por quaisquer danos, materiais ou humanos, que advenham da sua participação no evento, bem como de todas as despesas inerentes à sua participação, nomeadamente: transportes, estadia, alimentação ou outros. A organização poderá colocar à disposição algumas sugestões referentes a eventuais necessidades deste tipo.



CIB Filarmonia D'Ouro

10.1

- Antes da entrada em palco, o secretariado efetuará o controle de todos os músicos de modo a que cada executante participe apenas num agrupamento a concurso, exceto os que, também, integrem a secção académica.
- A não apresentação do documento de identificação, impede a sua entrada em palco.

10.2

- A lista definitiva tem que ser enviado até ao dia 30 de Setembro de 2014.
- Salvaguardando algum imprevisto, cada banda poderá levar no dia do concerto o máximo de quatro convidados que não constem na lista, desde que os mesmo cumpram o estipulado no ponto anterior.

11 – Deveres

Durante todo o evento, e em especial durante as atuações, devem todos os intervenientes respeitar, tratar com urbanidade e manter um comportamento correto e cordial para com o público, para com todos os elementos das Bandas concorrentes bem como com todos os elementos do júri e da organização.

12 - Direitos audiovisuais

12.1 - No ato da inscrição as Bandas aceitam que todos os direitos visuais, áudio e audiovisuais, realizados durante os eventos do Concurso e que envolvam as respetivas Bandas, fiquem cedidos à organização do Concurso.

12.2 – A empresa José Lourenço Produções, realizará em imagem e áudio todo o evento, pelo a aquisição dos referidos registos (para além dos oferecidos pela organização), deverá ser feita diretamente á mesma.

13 – Disposição em Palco

A Organização disponibilizará uma lista com o material de percussão, que terá uma disposição fixa (qualquer alteração carece de autorização da Direção Artística).



CIB Filarmonia D'Ouro

14 – Contactos

www.apbanda.com

Apartado 1008
EC Arrifana
3700 Arrifana VFR

Telm:

Manuel Silva – 914 978 887
Orlando Rocha – 913 479 089
Luciano Pereira – 912 759 580

15 - Situações omissas

Qualquer situação omissa neste regulamento, será atempadamente analisada e decidida pela Direção do **CIB Filarmonia D'Ouro**.

22 de Julho de 2014